

*[Handwritten signature]*

RESOLUÇÃO Nº 149, DE 05 DE SETEMBRO DE 1975.

CONCEDE LICENÇA POR 45 DIAS AO VEREADOR-PRESIDENTE  
PROF. CLÁUDIO SAMPAIO TORRES.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

- Artigo 1º - Fica concedida, ao Vereador-Presidente Prof. Cláudio Sampaio - Torres, 45 (quarenta e cinco) dias de licença da Vereança, a contar de 06 de Setembro de 1975.
- Artigo 2º - A licença ora concedida é fundamentada no Requerimento nº 35/75 do Vereador interessado, amparado no que dispõe o artigo 88, Ítem III do Regimento Interno, combinado com o artigo 21, Ítem III do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios).
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 05 DE SETEMBRO DE 1975.

*[Handwritten signature]*  
Prof. Cláudio Sampaio Torres  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
José Garcia  
1º Secretário

*[Handwritten signature]*  
Secretaria da Câmara Municipal